



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 126
Disponibilização: 14/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 584, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017272-40.2020.4.03.8001 e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 30 (5888264), de 02 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, no exercício da titularidade da 21ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 8184, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 21ª Vara Federal Cível, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível, a partir de 02.07.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5889847** e o código CRC **F518AAE3**.

0017272-40.2020.4.03.8001

5889847v6